

RESOLUÇÃO N.º 835, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Prorrogar até 27 de março de 2013 o prazo para que a Direção Geral do *Campus* São Paulo proceda à escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local e envie os nomes à Reitoria para elaboração de portaria de designação.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES